



# CIRCUITO DANÇA CURITIBA 2026

## REGULAMENTO

A Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude com o apoio da Fundação Cultural de Curitiba realizará o Dança Curitiba Circuito 2026.

Este evento tem como objetivo reunir a diversidade das coreografias elaboradas, a fim de estimular, valorizar e dar visibilidade a apresentações de dança, promovendo uma interação direta com o público de todas as faixas etárias.

O Dança Curitiba enfatiza a busca e troca de experiências, estimulando os bailarinos, professores e coreógrafos a manterem um intercâmbio cultural que contribua para o desenvolvimento técnico e artístico dos participantes e a divulgação de seus trabalhos.

## OBJETIVO

Difundir a dança como meio sociocultural, proporcionar opções de lazer à comunidade e oportunizar aos profissionais da dança a divulgação de sua arte e a descoberta de talentos coreográficos, gerando um intercâmbio com vistas a engrandecer a arte e a cultura em Curitiba.

## 1. CRONOGRAMA

<b>24 de maio - Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>
<b>28 de junho - Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>
<b>11 de setembro (sábado) – Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>
<b>02 de agosto – Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>
<b>23 de agosto - Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>
<b>18 de outubro – Memorial de Curitiba</b>	<b>10h</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 2 A agenda do Dança Curitiba Circuito – 2026 estará aberta **a partir do dia 31 de março**. O agendamento poderá ser efetuado conforme a disponibilidade de vagas através do **link abaixo**:



# CIRCUITO DANÇA CURITIBA 2026

<https://servicodigital.curitiba.pr.gov.br/servico/i/68717f63e8a9e33ee223e33c/5e021cbb0309d26aacc8ed8e/servicos-digitais+inscricoes-eventos-danca-curitiba>

A ordem das apresentações será estabelecida pela coordenação do evento.

2.2 As vagas são limitadas às **primeiras 40 inscrições**, sendo encerradas automaticamente após o preenchimento das mesmas.

2.3 A entrada é gratuita e haverá limitação conforme lotação do local do evento.

## 3. NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do Dança Curitiba Circuito - 2026, academias, grupos, escolas, companhias de dança e grupos folclóricos de entidades públicas ou privadas.

3.2 Cada Grupo poderá levar **2 coreografias de no máximo 3'30** na data inscrita. O coreógrafo é responsável pelas informações da apresentação devidamente preenchidas no link de inscrição, portanto o tempo da coreografia será cronometrado e controlado, evitando atrasos.

3.3 Cada inscrição equivale a uma coreografia.

3.4 No dia do evento agendado, as academias, grupos, escolas de dança e grupos folclóricos deverão apresentar-se à coordenação, com **30 (trinta)** minutos de antecedência ao horário estipulado pela coordenação, **sem alterar suas coreografias ou modificar seus releases.**

3.5 Os locais, datas e horários poderão ser alterados conforme necessidade da coordenação.

3.6 Não será permitida a colocação de banners e/ou faixa de divulgação dos participantes no local do evento, bem como a distribuição de panfletos promocionais da academia, sendo vedada qualquer forma de comercialização. Não será permitida a propaganda ou divulgação de ações próprias dos participantes, antes das apresentações pelo locutor do evento.

3.7 Não serão permitidas apresentações com animais vivos, plantas, água, fogo, nus artísticos, pétalas de flores, material químico ou qualquer objeto que possa danificar o palco, atingir a plateia ou prejudicar as apresentações posteriores.

3.8 Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos, que permitam a montagem e a desobstrução do palco no tempo máximo de 2 (dois) minutos.

3.9 O coordenador ou coreógrafo será responsável por levar um **pen drive** com a música de sua coreografia em MP3 como forma de "**backup**". Este material deverá ser **etiquetado e**



# CIRCUITO DANÇA CURITIBA 2026

**identificado com o nome do grupo.** A organização não se responsabiliza pela má qualidade da mídia, caso venha a prejudicar a apresentação do grupo.

**3.10 É proibida a veiculação da mídia sonora de outra forma que não seja pen drive.**

3.11 O palco do Memorial de Curitiba possui 10m de diâmetro.

3.12 No momento das apresentações, o coordenador ou representante do grupo deverá estar presente junto ao controle do som.

3.13 A coordenação do evento não se responsabiliza por objetos pessoais esquecidos, extraviados ou furtados nos locais dos eventos. Os grupos deverão manter uma pessoa para a guarda de seus pertences.

3.14 As imagens dos grupos participantes do Dança Curitiba Circuito, poderão ser utilizadas, a critério da organização para a divulgação de futuras ações de Dança.

## 4. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e/ou julgados pela coordenação do evento.



Coordenação Dança Curitiba

[dancacuritiba@curitiba.pr.gov.br](mailto:dancacuritiba@curitiba.pr.gov.br)

(41) 3350 3714